

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA URBANA – COMPUR

Processo nº: 31.00718607/2025-79

Objeto: Requer avaliação técnica para alteração de permissividade de usos.

Interessado: Daya Gonzaga de Lelis Passos – Bar do Alaor Ltda.

Localização: Rua São Luiz, bairro Sagrada Família, Região Administrativa Leste.

Relator: Esterlino Luciano Campos Medrado.

Introdução: O Urbanismo é complexo e multifacetado que se dedica ao planejamento e organização do espaço urbano. Tudo isso para criar ambientes sustentáveis, funcionais e esteticamente agradáveis para as comunidades.

Tenho acompanhado a “escola de pensamento urbanístico” que trabalha o Desenvolvimento Urbano como plataforma do planejamento das cidades: nos vetores: urbanos, **econômicos**, sociais, culturais e ambientais.

Considerações: 1 – o Parecer Técnico elaborado pela Subsecretaria de Planejamento Urbano trouxe todo o embasamento regulatório conforme definido no Plano Diretor;
2 – trata-se de solicitação de alteração da permissividade de uso da rua São Luiz, em toda sua extensão, de Via Preferencialmente Residencial (VR) para Via de Caráter Misto (VM),
3 - em sua solicitação o requerente argumenta que sua motivação é o fato que nas adjacências do local já existem diversas atividades comerciais formalmente registradas, o que evidenciaria a vocação comercial do local, mesmo com a atual classificação da via. o estabelecimento requerente Bar do Alaor Ltda. Funciona desde 1995 (30anos);
4 – o Plano Diretor de Belo Horizonte, em vigor, define as centralidades como modelagem para a organização urbana da cidade;
5 – os bairros sagrada família, horto, floresta e santa tereza configuram uma micro região com potencial de se desenvolver para uma centralidade.

Parecer do relator: Partindo das considerações acima e com visão de médio e longo prazo **o relator se manifesta favorável** a alteração da permissividade de uso da rua São Luiz, em toda sua extensão, de Via Preferencialmente Residencial (VR) para Via de Caráter Misto (VM), nos termos do art. 83, inciso V, da Lei 11.181/19.

Esterlino Luciano Campos Medrado

Membro Titular do COMPUR

Representante do Setor Empresarial